



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

## PROCESSO

N.º 1053/2008

Interessado: Senador Luiz Antonio Murad  
Projeto de Lei nº 306/2008

Assunto: Doi nome à E.M.E.F. Graça Araujo

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



FOLHA N.º 002  
DATA 03/11/08  
RUBRICA [assinatura]

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 106 /2008.**

**DÁ NOME À EMEF GRAÇA ARANHA.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

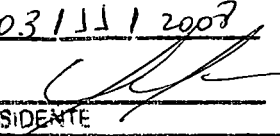
**Artigo 1º** - Fica denominado "**NELSON GERMANO BASSETTI**" a EMEF GRAÇA ARANHA, localizado à Rua Principal s/nº no Distrito de Graça Aranha, neste Município de Colatina.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 03 de novembro de 2008.

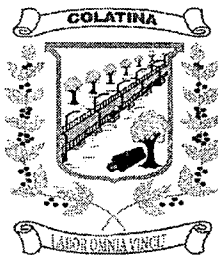
**LUIZ ANTONIO MURAD**  
Vereador - Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 1053	Fis. 22	Livro 12
	Colatina 03 de 11 de 2008		
	[assinatura]		
	Funcionário	Data	Rubrica
	Diretor		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 03/11/2007

PRESIDENTE

Nesta data, 22 de dezembro/2007, foi concedido "Vistos" ao vereador Genivaldo J. Lievore.

- presidente -



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI nº 106/2008**, protocolado nesta Casa no dia 03/11/2008, de autoria do Vereador Luiz Antonio Murad, que **“DÁ NOME A EMEF GRAÇA ARANHA.”**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 03/11/2008, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Antonio Murad, que tem por objetivo dar nome a EMEF Graça Aranha localizada a Rua Principal s/nº no Distrito de Graça Aranha, neste Município, passando a denominar-se **“EMEF NELSON GERMANO BASSETTI.”**

A matéria em apreciação merece respeito, pois visa prestar uma justa homenagem uma pessoa ilustre pessoa que lutou bravamente pelos ideais de uma sociedade mais justa e fraterna. Trabalhou como tabelião no Cartório da localidade por longos anos, participou da política prestando relevantes serviços aquela comunidade, tendo muito contribuído para o seu desenvolvimento.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor **“NELSON GERMANO BASSETTI”** sendo assim alcançado o objetivo dos autores da proposição.

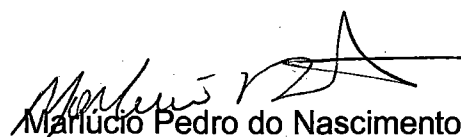
Não havendo óbice para a regular tramitação da matéria e estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 106/2008.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 2008.

  
Charles Henrique Luppi


Presidente

  
Marliúcio Pedro do Nascimento

Vice-Presidente

  
Luiz Antônio Murad

Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade, pelo  
Sala das Sessões, 29/12/2008  
  
PRESIDENTE

por maioria dos  
Deputados presentes  
votos contrários Benjoni  
e Sergio Meneguelli

Aprovado em \_\_\_\_\_ discussão,  
por: \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA:**

O PRESENTE PROJETO DE LEI OBJETIVA PRESTAR UMA JUSTA HOMENAGEM AO CIDADÃO "NELSON GERMANO BASSETTI", HOMEM HONESTO QUE LUTOU BAVAMENTE PELOS IDEAIS DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E FRATERNA, TRABALHOU COMO TABELIÃO NO CARTÓRIO DA LOCALIDADE POR LONGOS ANOS, PARTICIPOU DA POLITICA PRESTANDO RELEVANTES SERVIÇOS PARA A COMUNIDADE LOCAL.

TENDO EM VISTA O EXPOSTO, SOLICITAMOS AOS NOBRES COMPANHEIROS O APOIO NA APRECIÇÃO DA MATÉRIA EM TELA.

SALA DAS SESSÕES,  
EM, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

**LUIZ ANTONIO MURAD**  
Vereador - Autor



FOLHA N.º 021  
 DATA 03/11/08  
OS

**RODRIGO SARLO ANTONIO**  
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona  
 Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600  
 Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612  
 Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, P. do Canto, Tel.: 27-3137.2600  
 www.cartoriosarlo.com.br

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0024-s3** às folhas **069-** sob o número **006969** de registro de óbito, consta o de **NELSON GERMANO BASSETTI**, portador da Carteira de Identidade **1077648-Secretaria de Segurança Pública-ES**, cpf **07184158768**, título de eleitor nº **3129701457** - zona **006ª**, falecido aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e oito (2008), à(s) 22:00 horas em Hospital Santa Rita de Cássia - Vitória - ES, do sexo masculino, de profissão tabelião aposentado, natural de SANTA TERESA - ES, residente em Rua Silvio Loss, s/nº, Paul de Graça Aranha, Colatina-ES, com 91 ano(s) de idade, de estado civil viúvo, sendo filho de Luiz Bassetti e Josefina Loss Bassetti, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e/ou interditos, deixando 07 filho(s): Maria da Glória Bassetti com 56 ano(s), Vera Lucia Bassetti com 54 ano(s), Justiniano Acácio Bassetti com 57 ano(s), Elizabeth Maria Bassetti com 59 ano(s), Jefferson Luiz Bassetti com 63 ano(s), Emerson Bassetti com 62 ano(s), Léa Bassetti Ribeiro com 65 ano(s).

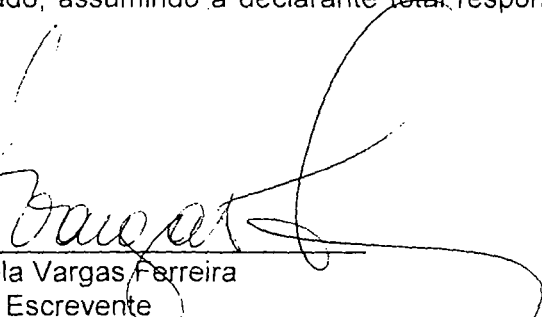
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 09 de setembro de 2008 por Léa Bassetti Ribeiro CI nº 192825-SSP/ES e estava assinado pela médica Dra. Mariza Barros das Neves - CRM Nº 3156 e deu como causa morte: Acidente vascular cerebral, hipertensão arterial, neoplasia maligna de pâncreas, metástase hepática.

O sepultamento foi feito no dia 06 de setembro de 2008, às 16:00 horas, no cemitério de Paul de Graça Aranha, Colatina, ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo a declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 09 de setembro de 2008.

  
 Marcela Vargas Ferreira  
 Escrevente

Telefone: 27 xx 3382.5488  
 REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.  
 LUCIANA - CIC



Selo de Fiscalização  
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS  
 PODER JUDICIÁRIO  
 Estado do Espírito Santo

440 914



**Centro Integrado de Cidadania**  
 Av. Maruípe, 2011 - Itararé  
 CEP 29.045-230 - Vitória - ES  
 Tel: 3382-5488



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Melvin Jones, 50 - Esplanada - Colatina - ES 29.702-110  
Tel: 3177-7064

**Colatina**  
GOVERNO MUNICIPAL

OF. SEMED Nº 1568/2008

Colatina, 02 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação expressa através do Of. Nº 490/2008, seguem abaixo os dados solicitados.

**Escola Municipal de Ensino Fundamental "Graça Aranha"**

**Endereço: Rua Principal, s/n - Paul de Graça Aranha - Colatina - ES**

**CEP 29.716-000**

**Telefone: (027) 3743-4049**

**CNPJ: 00.683.208/0001-52**

**Ato de Criação: Portaria Estadual nº 2.702/90, de 26 de novembro de 1990**

**Ato de Aprovação: Resolução CEE nº 41/75, 28 de novembro de 1975**

**Ato de Municipalização: Decreto nº 9.475/02, de 10 de janeiro de 2002**

Informamos ainda à V. Sª. que a referida Unidade Escolar encontra-se legalmente regulamentada pelo Conselho Estadual de Educação, conforme legislação supracitada, e qualquer alteração deverá ser encaminhada com antecedência à Secretaria Municipal de Educação para que os encaminhamentos legais sejam verificados.

Atenciosamente,

*M. Araújo*  
M. Araújo  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. Nº 11 1568/08

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina - ES  
Nesta